

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2022/874757. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora ES-TELITA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula nº 239976/1, aposentada no cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202202883/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 02/03/2008. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 19 de setembro de 2022.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 854876

PORTARIA Nº 730 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/4965, de 05/01/2018;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 361/2020, de 16 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.379, de 20/10/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/4965, como Fiscal do Contrato Administrativo firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, que tem como objeto o fornecimento de água ao Estado do Pará, servindo a este Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através da Matrícula nº 668534, o servidor Jozias Farias Pereira, matrícula nº 808412/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pela servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 854916

PORTARIA Nº 726 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO a contratação da empresa especializada AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA - LTDA, visando à análise de conformidade nos benefícios dos servidores inativos e pensionistas vinculados a este Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV/PA e nos benefícios de reservas, reformas e pensões militares do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de sempre buscar a evolução da Gestão Previdenciária com plena capacidade administrativa e financeira;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/619105 (PAE), de, 19/05/2022, o qual determina a instituição de Grupo de Trabalho, a fim de realizar a análise, fundamentação e execução das ações contidas nos relatórios fornecidos pela empresa de Auditoria contratada, além de designar os servidores para compor o mesmo, no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 378/2022, de 24 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.982, de 25/05/2022, que trata sobre a constituição do Grupo de Trabalho e designação dos membros partícipes do mesmo;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho do Presidente deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no dia 15/09/2022, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/619105, que dispõe sobre a prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e substituição dos Membros do Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 378/2022, de 24 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.982, de 25/08/2022, como Membros do Grupo de Trabalho, responsável pela realização da análise, fundamentação e execução das ações contidas nos relatórios fornecidos pela empresa de Auditoria contratada, os servidores: Amanda Nobre Alayon Mescouto da Silva, matrícula nº 5923190/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios; Diogo Pereira Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios; Herivelto Luiz Mendes de Sousa, matrícula nº 5956732/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria

de Concessão de Benefícios e Luísa Porto da Silva de Oliveira, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, pelos servidores: Bianca da Costa Monteiro, matrícula nº 5931146/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios; Enilson Rocha Pereira, matrícula nº 5948931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios; Maria Liduina Bezerra Fernandes, matrícula nº 5649978/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios e Paulo Sérgio Martins Costa, matrícula nº 57197270/2, ocupante do cargo de Ten. Cel - BM/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Proteção Social dos Militares - Reserva e Reforma.

II - PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a vigência do Grupo de Trabalho, contados da entrada em vigor desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 854669

PORTARIA Nº 727 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1182966 (PAE), de 14/09/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 05/10/2022 a 14/10/2022 e 14/07/2023 a 02/08/2023, ao servidor Syllas Azevedo Monteiro, matrícula nº 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 728 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2022/1197894 (PAE), de 16/09/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária B, lotada no Núcleo de Assistência Psicossocial, de 14/10/2022 a 28/10/2022 para 13/10/2022 a 27/10/2022, concedido por meio da PORTARIA Nº 217/2022, de 05/04/2022, publicada no DOE nº 34.923, de 06/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 729 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1189420 (PAE), de 15/09/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR os períodos de gozo de férias do servidor Lucas Figueiredo Lima, matrícula nº 5948933/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 02/01/2023 a 11/01/2022 para 12/12/2022 a 21/12/2022, concedido por meio da PORTARIA Nº 321/2022, de 06/05/2022, publicada no DOE nº 34.963, de 09/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 854768

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 006/2022

Processo: 2022/786334

Data: 16/09/2022

Valor Global: R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução da atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 09 (nove) servidores do IGEPREV, através da participação no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com programação para 10 (dez) meses, podendo ser concluído em até 18 (dezoito) meses, totalmente na modalidade EAD. Servidores participantes: Bárbara Bitar de Lima Moreira, Camila Busarello, Claudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, Danilo Aragao de Aragão, Francisco Jadir de Souza Campos Júnior, Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, Louise Brandão Durães, Luísa Porto da Silva de Oliveira e Raul Victor Maia Palha.